

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2522/73

PARECER CEE Nº 1109 /74
Aprovado por Deliberação
de 23/5/74

INTERESSADO - Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO - Contratação de Ângelo Felicíssimo, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita a contratação do médico Ângelo Felicíssimo, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina - Disciplina Clínica Médica - daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO; O interessado formou-se em 1970, pela Escola Paulista de Medicina. Apresentou 4 trabalhos durante o período de estágio, em Pediatria, no último ano do curso; no 28º Congresso Brasileiro de Cardiologia apresentou, em co-autoria, dois relatos científicos. Frequentou 5 cursos de extensão; participou de 4 Congressos Científicos; exerce a profissão em diferentes locais de trabalho; atuou como organizador e participante do Curso de Formação Técnica para Unidade de Terapia Intensiva no Hospital São Vicente de Paula, em Jundiaí.

CONCLUSÃO: Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo médico Ângelo Felicíssimo, sou de parecer favorável à sua contratação para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina - Disciplina Clínica Médica - da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 24 de novembro de 1973

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente